



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

CNPJ 00.791.289/0001-04

Rua Valentin Olivo, 727 - Fone/Fax: (46) 3246 1211 – (46) 3246 1648

CEP: 85568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

E-mail: legislativo@saudadedoiguaçu.pr.leg.br - Site: www.saudadedoiguaçu.pr.leg.br

PORTARIA Nº 07 de 29 de fevereiro de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, Vereador FELIPE FORGIARINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu,

Designa os servidores abaixo para comporem as funções exigidas pela Lei nº 14.133/21 e necessárias para efetuar as licitações no âmbito do Poder Legislativo de Saudade do Iguaçu – PR.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para atuar como Agente de Contratação o servidor ADRIANO FAUST inscrito no CPF sob o nº. 029.677.729-33, ocupante do cargo efetivo de Secretário Administrativo.

Art. 2º - Designar para comporem a Equipe de Apoio ao agente de contratação os servidores ANA CAROLINA SCHARDOZIN, inscrita no CPF sob o nº 123.098.019-92 ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo; KARINE PIAIA, inscrita no CPF sob o nº 081.265.829-95 ocupante do cargo em comissão de Assessora Parlamentar; e CARLOS NEI NICHELE, inscrito no CPF sob o nº 022.640.749-70 ocupante do cargo efetivo de Contador.

Art. 3º Designar para atuar como Gestora de Contratos a servidora SUZANA MÁRCIA SZURA, inscrita no CPF sob o nº 064.688.239-27 ocupante do cargo efetivo de Contadora.

Art. 4º Designar para atuar como Fiscal de Contratos a servidora JESSICA PAULUS, inscrita no CPF sob o nº 086.762.809-08, ocupante do cargo em comissão de Assessora Parlamentar.

Art. 5º - Os servidores acima nomeados exercerão as funções respectivas nos Contratos Administrativos firmados pelo Poder Legislativo de Saudade do Iguaçu/PR, com as atribuições constantes do Decreto Legislativo 03 de 11 de maio de 2023 que regulamenta a Lei nº 14.133/21.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contidas na Portaria nº 15 de 15 de maio de 2023 e também a Portaria nº 04 de 02 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, em 29 de fevereiro de 2024.

FELIPE FORGIARINI

Presidente do Poder Legislativo

**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA N° 07 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.**

O Presidente da Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, Vereador **FELIPE FORGIARINI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu,

Designa os servidores abaixo para comporem as funções exigidas pela Lei nº 14.133/21 e necessárias para efetuar as licitações no âmbito do Poder Legislativo de Saudade do Iguaçu – PR.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para atuar como **Agente de Contratação** o servidor ADRIANO FAUST inscrito no CPF sob o nº. 029.677.729-33, ocupante do cargo efetivo de Secretário Administrativo.

Art. 2º - Designar para comporem a **Equipe de Apoio** ao agente de contratação os servidores ANA CAROLINA SCHARDOZIN, inscrita no CPF sob o nº 123.098.019-92 ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo; KARINE PIAIA, inscrita no CPF sob o nº 081.265.829-95 ocupante do cargo em comissão de Assessora Parlamentar; e CARLOS NEI NICHELE, inscrito no CPF sob o nº 022.640.749-70 ocupante do cargo efetivo de Contador.

Art. 3º Designar para atuar como **Gestora de Contratos** a servidora SUZANA MÁRCIA SZURA, inscrita no CPF sob o nº 064.688.239-27 ocupante do cargo efetivo de Contadora.

Art. 4º Designar para atuar como **Fiscal de Contratos** a servidora JESSICA PAULUS, inscrita no CPF sob o nº 086.762.809-08, ocupante do cargo em comissão de Assessora Parlamentar.

Art. 5º - Os servidores acima nomeados exerçerão as funções respectivas nos Contratos Administrativos firmados pelo Poder Legislativo de Saudade do Iguaçu/PR, com as atribuições constantes do Decreto Legislativo 03 de 11 de maio de 2023 que regulamenta a Lei nº 14.133/21.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contidas na Portaria nº 15 de 15 de maio de 2023 e também a Portaria nº 04 de 02 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, em 29 de fevereiro de 2024.

FELIPE FORGIARINI
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Adriano Faust
Código Identificador:54EE7C50

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 01/03/2024. Edição 2972

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>